

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições, no período de 05 a 13 de fevereiro de 2026, para o processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de estágio de Pós-Doutorado financiada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

O presente Edital Público de seleção será regido pela Resolução 52/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB, Portaria 03/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB e Edital de Bolsas 69/2025 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ. O estágio será realizado por profissional com o título de doutor em Ciências Contábeis ou áreas afins, em regime de tempo integral, e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa sob a supervisão de um docente credenciado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB.

1. REQUISITOS

1.1 Possuir o título de Doutor em Programa de Pós-Graduação na área das Ciências Contábeis ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, cuja tese esteja vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGCC e ter condições de assumir, em tempo integral e com dedicação exclusiva, as suas atividades junto ao PPGCC.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 O candidato ao estágio pós-doutoral deverá encaminhar o pedido de inscrição à Coordenação do PPGCC, instruindo-o com a seguinte documentação:

I – cópia do diploma de doutor, expedido por instituição nacional com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou por instituição estrangeira, revalidado no Brasil, à luz da legislação vigente;

II – *curriculum vitae* gerado na plataforma

Lattes; III – plano de trabalho:

IV – declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;

3. DO BOLSISTA

3.1 Até 30 (trinta) dias após o término das atividades de pesquisa na UFPB, o pós-doutorando deverá apresentar o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do estágio pós-doutoral, ao qual deve ser anexada a produção intelectual decorrente daquelas atividades, devidamente avalizado pelo professor-supervisor.

3.2 Toda publicação resultante deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPESQ. Fazer referência ao apoio da FAPESQ em qualquer publicação ou eventos de divulgação científica. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FAPESQ o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa.

4. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 O valor mensal da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais), com duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a contar do início da vigência determinada pela Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

5. SUSPENSÃO DA BOLSA

5.1 Será cancelada a bolsa pela FAPESQ em um dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:

- a) se comprovado o recebimento de remuneração do bolsista em desacordo com as normas Edital de Bolsas 69/25;
- b) se apresentada declaração falsa;
- c) se o bolsista omitir qualquer fato ou pratique qualquer fraude, para o recebimento da bolsa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas, no período de **05 de fevereiro a 13 de fevereiro** de 2026, exclusivamente pelo e-mail processoseletivoppgcc@gmail.com, com o título “Pós-doutorado”.

6.2 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

6.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital e no Edital de Bolsas 69/26 da Fundação

de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

6.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes do PPGCC/UFPB, designada para esse fim, pelo Colegiado do Programa.

7.2. O processo seletivo constará das três etapas descritas a seguir:

Etapa	Descrição das etapas	Pontuação
1ª	Avaliação da formação acadêmica do candidato e aderência com as linhas de pesquisa do PPGCC (*)	
2ª	Análise do plano de trabalho (Anexo I)	60,0
3ª	Análise da ficha de avaliação da produção intelectual (Anexo II)	40,0

*Caráter eliminatório

7.3 O candidato não será considerado apto quando:

- I. Não possuir formação e aderência com as linhas de pesquisa;
- II. Apresentar plano de trabalho incompatível com os objetivos do PPGCC;

8. ETAPAS

8.1 O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa e seguirá as etapas descritas abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições e entrega da documentação	05/02/2026 a

	12/02/2026
Homologação das inscrições	13/02/2026
Prazo para recursos quanto às inscrições não homologadas	14/02/2026
Resultado da apreciação de recursos quanto às inscrições não homologadas	16/02/2026
Resultado da avaliação dos currículos e plano de trabalho	18/02/2026
Prazo recursal	19/02/2026
Divulgação do Resultado Final	20/02/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado neste Edital.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026

Wenner Glaucio Lopes Lucena

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento: __/__/____Local:

Título de Eleitor N^o:

RG:

Serviço Militar N^o:

2. ENDEREÇO

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

Telefone: ()

E-mail:

3. LINHA DE PESQUISA A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR

Linha de Pesquisa:

4. PLANO DE TRABALHO:

Resumo da proposta

(Proposta de atuação e contribuição do docente no âmbito do PPGCC de maneira articulada às atividades de ensino e pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa do programa na qual está se candidatando para credenciamento.)

Detalhamento das atividades de pesquisa/inação (Projeto de Pesquisa com no máximo 15 páginas)

ANEXO II

Seção I - Produção Intelectual

Artigo publicado em periódico (período de 01/01/2019 a 31/09/2023)	
Apresentar a referência completa e link dos 4 melhores artigos. Conforme Qualis vigente da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, considerar a seguinte pontuação: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60, B1=50, B2=40, B3=30, B4=10	Pontuação
1º Artigo Referência Link	
2º Artigo Referência Link	
3º Artigo Referência Link	
4º Artigo Referência Link	

Total da Seção I (A)

Seção II - Atividades de Pesquisa

Projetos de Pesquisa							
Anexar documentação comprobatória							
Pontuação	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	

Coordenação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	15 pontos por projeto concluído (limite de 15 projetos/ano)						
--	---	--	--	--	--	--	--

Total da Seção II (B)							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Seção III - Outras atividades							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Orientações e Bancas Examinadoras							
Anexar documentação comprobatória							
Pontuação	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	

Orientação de alunos de graduação em projetos PIBC	5 pontos por aluno (limite de 2 alunos/ano)						
Orientação de tese	10 pontos por aluno/semestre						
Co-orientação de tese	4 pontos por aluno/semestre						
Orientação de dissertação	5 pontos por aluno/semestre						
Co-orientação de dissertação	2 pontos por aluno/semestre						
Orientação de trabalhos finais de curso lato sensu	2,5 pontos por aluno/semestre						
Participação em banca examinadora de tese	2 pontos por banca (limite de 6 pontos/ano)						
Participação em banca examinadora de dissertação	1 pontos por banca (limite de 4 pontos/ano)						

Total da Seção III (C)	
-------------------------------	--

PONTUAÇÃO TOTAL (A + B + C)	
------------------------------------	--